

PORTARIA Nº 061/2019
De 27 de junho de 2019

Nomeia os membros para compor o Grupo Gestor da Justiça Restaurativa.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.196, de 15/08/2017, mais especificamente no seu art. 3º, que disciplina a composição do Grupo Gestor da Justiça Restaurativa;

CONSIDERANDO as disposições trazidas pela Lei Municipal nº 3.268, de 14/05/2019, que institui o Programa Municipal de Prática da Pacificação Restaurativa,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Grupo Gestor Interinstitucional da Justiça Restaurativa, o qual será composto pelos seguintes membros:

- 1 – Alexandro Pedroso de Souza**, CPF/MF nº 295.494.028-00;
- 2 – Luis Alexandre Faulim**, CPF/MF nº 288.751.378-89;
- 3 – Leandro Francisco Alves Manoel**, CPF/MF nº 274.009.928-21;
- 4 – Roseval Wilson Fernandes**, CPF/MF nº 899.200.669-15;
- 5 – Graziela Belinassi**, CPF/MF nº 368.588.238-40.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelos membros do Grupo Gestor seguirão os preceitos trazidos pela Lei nº 3.196, de 15 de agosto de 2017 e Lei nº 3.268, de 14 de maio de 2019, e não terão direito a gratificação ou rendimentos de qualquer espécie, sendo considerado serviço relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 27 de junho de 2019.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 27 de junho de 2019.

Amilton Luiz de Arruda Sampaio

Secretário de Governo